



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 14/2023

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da segunda sessão ordinária, realizada a vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, **aprovou por maioria, com 14 votos a favor (4 da CDU, 5 do PSD, 2 do CDS-PP, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE), 11 abstenções do PS e 0 votos contra, a “Prorrogação do Prazo da Comissão para Análise e Acompanhamento do Ordenamento do Território e Urbanismo”**, conforme proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, número três de dois mil e vinte e três. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de maio de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino